



EDITAL CONJUNTO PROGEP/AGETIC/UFMS Nº 5/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
EMPRÉSTIMO DE KITS TECNOLÓGICOS AOS MEMBROS DO COLEGIADO DO PROGRAMA
CUIDAR+ UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep e da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Empréstimo de Kits Tecnológicos aos Membros do Colegiado do Programa de Cuidado à Saúde do Servidor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Cuidar+ UFMS.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem como objetivo divulgar o procedimento para realizar o empréstimo de Kits Tecnológicos para apoiar os servidores da UFMS membros do Colegiado do Programa Cuidar+ UFMS.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser servidor da UFMS e membro titular do Colegiado do Programa Cuidar+ UFMS, conforme a Portaria Nº 1.606/RTR/UFMS, de 3 de novembro de 2025.

2.2. Não ter sido contemplado com a concessão de kit tecnológico em edital anterior de empréstimo de equipamentos da Agetic ou, caso tenha sido contemplado, já ter efetuado a devolução do kit.

3. DO EQUIPAMENTO

3.1. O kit tecnológico a ser emprestado é composto por um Notebook Vaio modelo FE14 com tela 14", processador AMD Ryzen 5, memória RAM de 16GB, armazenamento de 256 GB do tipo SSD, com câmera e microfone integrados, e um fone de ouvido.

3.2. A manutenção dos equipamentos, caso necessária, será realizada somente pela Agetic.

3.3. Não é permitida a alteração de configuração do hardware dos equipamentos.

4. DOS MEMBROS DO COLEGIADO

4.1. Cada membro receberá apenas um kit tecnológico, independente do número de conselhos superiores que fizer parte.

4.2. Em caso de substituição de membro, o novo conselheiro, ao tomar posse, poderá solicitar o recebimento do kit tecnológico do membro anterior.

4.2.1. O kit tecnológico será disponibilizado em até trinta dias após a devolução pelo conselheiro anterior.

5. DOS PRAZOS DE EMPRÉSTIMO

5.1. O membro que desejar efetivar o empréstimo do kit tecnológico deverá retirá-lo, ou autorizar a retirada pelo diretor de sua unidade de vinculação, a partir de 1º de dezembro de 2025 até 19 de dezembro de 2025 na Agetic.

5.2. Caso o kit tecnológico não seja retirado no prazo estabelecido no item 5.1 deste edital, será considerada a desistência de participação neste edital e o processo do empréstimo expirará.

5.3. Em caso do membro deixar de integrar o colegiado, por qualquer motivo, o kit tecnológico deverá ser devolvido à Agetic em até trinta dias após a desvinculação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. O empréstimo será formalizado por meio de termo de responsabilidade assinado pelo membro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.2. A Agetic reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

6.3. Quaisquer danos ou perda de equipamentos tecnológicos implicará na devolução de um novo equipamento à Universidade ou ressarcimento ao erário no valor do equipamento, de acordo com as normas da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Proadi.

6.4. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail agetic@ufms.br.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

GISLENE WALTER DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 26/11/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5926365** e o código CRC **B8AFD787**.

